



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO DE MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD) DA  
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE (CODERN)**

**RESULTADO DEFINITIVO**

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.040.345/0001-90, com sede na Av. Hildebrando de Góis, nº 220, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.010-700, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO**, após a conclusão da 3ª Fase – Entrevistas, do processo seletivo para o preenchimento de vaga no Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) da Companhia, detalhado a seguir.

**RESULTADO DEFINITIVO**

1. Em 12/11/2024, a Banca Avaliadora composta por membros do Conselho de Administração da CODERN (CONSAD) conduziu a 3ª Fase do processo seletivo, realizando as entrevistas com os cinco candidatos selecionados nas etapas anteriores e concluindo pela habilitação de todos, conforme registrado na Ata da 746ª Reunião Extraordinária do CONSAD, na ordem de classificação abaixo:

| Ordem de Classificação | NOME                              | SITUAÇÃO   |
|------------------------|-----------------------------------|------------|
| 1                      | Fabricio Antônio de Souza Martins | Habilitado |
| 2                      | Edmilson Gama da Silva            | Habilitado |
| 3                      | Daniel Faria de Paiva             | Habilitado |
| 4                      | Fábio Marcelo Matos de Lima       | Habilitado |
| 5                      | Roberto Tomassetti                | Habilitado |

Total: 05 (cinco) habilitados.

2. Em 22/11/2024, após a análise obrigatória dos requisitos legais e aprovação do primeiro classificado, Sr. Fabricio Antônio de Souza Martins, pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o Conselho de Administração homologou em definitivo o resultado do processo seletivo, elegendo e dando posse ao primeiro colocado, conforme consignado na Ata de sua 747ª Reunião Ordinária.
3. Adicionalmente, ficou estabelecido que os demais candidatos constantes na tabela de classificação do item 1 formarão banco de habilitados, como cadastro de reserva, pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, por decisão exclusiva do CONSAD, a contar da data da lavratura da Ata 747ª Reunião Ordinária CONSAD (22/11/2024), sempre condicionado à análise prévia do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, ficando assim determinado:

| CADASTRO DE RESERVA    |                             |
|------------------------|-----------------------------|
| Ordem de Classificação | NOME                        |
| 1º                     | Edmilson Gama da Silva      |
| 2º                     | Daniel Faria de Paiva       |
| 3º                     | Fábio Marcelo Matos de Lima |
| 4º                     | Roberto Tomassetti          |

Total: 04 (quatro) habilitados.

4. Conforme determinado no item 2.4.2 do Edital do Processo Seletivo, essa fase não será objeto de recurso.

Nata/RN, 22 de novembro de 2024.

*Comissão instituída pela Portaria CODERN nº 104, de 30 de agosto de 2024.*